



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8480 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 07/10/12
M 1317

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior da Escola Classe 415 (EC 415), QR 415 S/N, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior da Escola Classe 415 (EC 415), QR 415 S/N, região administrativa de Samambaia – RA XII.

L I D O
Em. 16/10/12
M 1317

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 411 precisam ser podadas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8480 / 2012
Folha Nº 01 - ✓